



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL RETIFICADOR Nº 1 AO EDITAL SIMPLIFICADO N.º 29/2019/CNP/IFMT PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital simplificado N.º 29/2019/CNP/IFMT, cujo objeto é a seleção de estagiários para atuarem sob forma de estágio não obrigatório no Campus Campo Novo do Parecis do IFMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Resolve:

Art. 1º – Excluir o item 6.1.8 Comprovante de dados bancários mediante apresentação de cópia de extrato, cópia do cartão, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária. Os dados bancários devem fazer referência a conta-salário com titularidade do candidato (não serão aceitos dados bancários de conta poupança ou em nome de terceiros);

Art. 2º – Adicionar o Item 13.5 No ato da contratação o candidato deve apresentar o comprovante de dados bancários mediante apresentação de cópia de extrato, cópia do cartão, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária. Os dados bancários devem fazer referência a conta-salário com titularidade do candidato (não serão aceitos dados bancários de conta poupança ou em nome de terceiros);

Art. 3º – Os demais itens permanecem inalterados.

Campo Novo do Parecis – MT, 08 de Novembro de 2019


Jeferson de Jesus Novaes
Diretor-Geral Substituto
Portaria RTR nº. 2.076
16/08/2019